

HA Nº
31

CNM004176.2 0064020-76

MATRÍCULA Nº
64.020Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

DATA: 17 de Outubro de 2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, onde será edificado o APARTAMENTO residencial de número 601, da **TORRE 01**, parte integrante do Empreendimento Residencial **LEVE CASTANHEIRAS PARK**. Compostas por estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com **18,31m²** de Área Total, sendo: **43,58m²** de Área De Divisão Não Proporcional Privativa Principal; **12,50m²** de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e **32,23m²** área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de **46,15m²**; O empreendimento denominado "**LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK**", será edificado/construído no **LOTE DE TERRAS** com **ÁREA (m²) 52.065,16m²** e **Perímetro 1.460,93m**. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimuth de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimuth de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimuth de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimuth de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimuth de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimuth de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimuth de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimuth de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimuth de 92°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimuth de 185°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimuth de 94°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimuth de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimuth de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul

CONTINUA NO VERSO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Pavon", ao LESTE - do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de 209°25'30", medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) no marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao SUL - do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimuth de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a Rádio Difusora do Amazonas"; ao OESTE - do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de 50°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK será composto por: Térreo (Fora da Projeção das Torres); 17 (dezessete) Torres Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 - cada uma com Térreo e 7 (sete) Pavimentos Tipo. As Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 serão tipo A; e as Torres 2, 3, 17 serão tipo B. Térreo (Fora da Projeção dos Blocos) - Este pavimento será comum ao LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK como um todo, e será constituído por: Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres) - composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no pavimento térreo estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, spa, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. Térreo-Fechado composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; Térreo-Desoberto Aberto - composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; Térreo-Descoberto - composto por playground; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; 1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento; estação de tratamento de esgoto-ETE; 2 (dois) tanques d'água; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. Torres - Cada uma das Torres será composta por 1 (um) Térreo, em sua projeção; e 7 (sete) Pavimentos Tipo. Tanto o Térreo, quanto cada Pavimento Tipo, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

IDENTIFICAÇÕES: () Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 66.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida

CONTINUA NO VERSO



SHA Nº

12

CNM:004176.2.0064020-76

MATRÍCULA Nº

64.020

Valide aqui este documento
LEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.**TÍTULO:** REQUERIMENTO: **Forma do Título:** Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 31 de Agosto de 2018, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro R.3 - 59.470. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº SUBLTE004176IVKBUAANWXGYX912 - Protocolo 114020 - Livro 2 - Nº 64020 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 17/10/2018 16:15:04 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 17 de Outubro de 2018.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.1 - 64.020 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA: **Forma do Título:** Nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO ALIENAÇÃO EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE - CONTRATO Nº 1.7877.0066139-0, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, passado nesta cidade aos **3 de Agosto de 2020**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE:** MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.613.905/0001-30, com sede nesta cidade, situada na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro, representada por sua Sócia **Júlia Stopatto Reis**; a **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE/ ADQUIRENTE:** **NORA NEY BRAGANÇA DE SOUZA**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da C.I. RG nº 08542260 SSP/AM, e CPF nº 214.861.232-87, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Stenio Neves, 28, Parque 10; **TENDO COMO CONSTRUTORA E FIADORA:** RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 0.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, P 10 de Novembro, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do instrumento público da Procuração lavrada 10/09/2019, às fls. 114, Livro 0322-P, no 7º Ofício de Notas de Manaus; e **ainda como INCORPORADORA:** MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada,

CONTINUA NO VERSO

IA Nº
VERB 02V

CNM:004176.2.0064020-76

MATRÍCULA Nº
64.020Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

representada por sua Sócia Júlia Stopatto Reis; **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** **VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto do contrato é de **R\$173.145,40 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** a ser integralizado pelas parcelas abaixo: Recursos Próprios: **R\$34.631,00**; Recursos da Conta Vinculada de FGTS da compradora: **R\$0,00**; Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$138.514,40**; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** **R\$4.071,54**, cujo pagamento será efetivado mediante crédito bloqueado, na data de **03/08/2020** da contratação, em conta nº **3898-003-00200649-5**, titulada pela VENDEDORA e liberado após apresentação do Contrato registrado no Registro de Imóveis; **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto do instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **LEVE CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK SEGUNDA ETAPA A. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:** O prazo das etapas para as medições e para conclusão da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 36 (trinta e seis) meses, conforme estipulado no item 15 do Contrato. **NÚMERO DE UNIDADES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO:** **217 (duzentos e dezessete)** unidades. Composição de Renda, **100,00%** para **NORA NEY BRAGANÇA DE SOUZA**. Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$173.145,40 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**. O imposto de transmissão foi pago no Banco do Brasil S/A, no dia 10/09/2020, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº **4975/2020**, anexa ao Contrato. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **código de controle da certidão: D74D.3385.79A3.A4B5**, emitida: 27/02/2020 - válida até 25/08/2020; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **Certidão nº: 6199226/2020** - Expedição: 10/03/2020 - Validade: 05/09/2020. **D.O.I.** Encaminhada pela Serventia. **PROTOCOLO Nº 123693 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/09/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004176MADBK2EM7RZB403 - Protocolo 123693 - Livro 2 - Nº 64020 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 29/09/2020 16:46:48 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 29 de Setembro de 2020.**

Oficial

Maria do Fátima de Souza Flores

SUBSTITUTA LEGAL

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03

CNM:004176.2.0064020-76

MATRÍCULA Nº

64.020

Valide aqui
este documentoQUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

R.2 - 64.020 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **Forma do Título:** Pelo mesmo título objeto do **Registro R.1-64.020**, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA / ADQUIRENTE ora DEVEDORA/FIDUCIANTE: NORA NEY BRAGANÇA DE SOUZA**, já qualificada, **aliena** o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por LILIAN BUTEL PEREIRA; **CONFISSÃO DA DÍVIDA / MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **Sistema Financeiro da Habitação - SFH**; Valor Total da Dívida (Financiamento Imóvel + Financiamento Despesas Acessórias): **R\$138.514,40**; Valor da Garantia Fiduciária Para Fins de Venda de Público Leilão: **R\$173.143,00**; Sistema de Amortização: **TR TP - TABELA PRICE**; Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**.

Prazos:

De Construção: 14 de Dezembro de 2021	De Amortização: 199	De Carência: 0
Taxa de Juros% (a.a)	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Nominal	8,1858	7.4876
Efetiva	8,5000	7.7500
Encargo Mensal Inicial	Encargo Mensal Inicial Taxa de Juros Balcão	Encargo Mensal Inicial Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+j)	R\$1.274,27	R\$1.217,32
Prêmios de Seguros:	R\$ 398,72	R\$ 398,72
Taxa de Administração - TA:	R\$ 25,00	R\$ 25,00
TOTAL:	R\$1.697,99	R\$1.641,04

Vencimento do 1º Encargo Mensal

10/09/2020

Reajuste dos EncargosDe acordo com **item 8****Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:****DEBITO EM CONTA CORRENTE**

IMPONTUALIDADE: O valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento pelo critério pro rata die, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03V

CNM:004176.2.0064020-76

MATRÍCULA Nº

64.020

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

atualizado incidirão: I) Juros remuneratórios, capitalizados mensalmente, calculados pelo método de juros compostos, pela taxa prevista no contrato; II) Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente.

PROTOCOLO: 123693 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/09/2020. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176JLZV2Q21CDE8FK14 - Protocolo 123693 - Livro 2 - Nº 64020 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 29/09/2020 16:46:46 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 29 de Setembro de 2020.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.3 - 64.020 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL:

Forma do Título: Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº**

11936/2020, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº 11936/2020 de 25 de Novembro de 2020**, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-30**; Sito a **AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus Amazonas**; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a **Fase 2**, devidamente averbada sob o número **AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral**, desta serventia, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados.

PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176SFNNQ3KQNHQ9NW63 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64020 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:52:22 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 -

CONTINUA NA FICHA Nº

ri digital

HA Nº
04

CNM:004176.2.0064020-76

MATRÍCULA Nº
64.020Valide aqui
este documento**STANLEY QUEIROZ FORTES**
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

Oficial

Maria de Fatima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.4 - 64.020 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, 16/04/2026, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com **Alienação Fiduciária em Garantia nº 178770066139, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$184.463,80 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$184.463,80 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 13/04/2026, conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 5714/2026, anexa. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM"; PROTOCOLO Nº 165848 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 22/04/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176D88AIQVEDE7BUW17 - Protocolo 165848 - Livro 2 - Nº 64020 - Rég./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/05/2026 15:34:52 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 04 de Maio de 2026.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes Junior
Substituto Legal

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176FYQEK4DZR7TGSK07 - Pedido: 173009 - Data/Hora de utilização: 15/05/2026 09:25:02 - Emitido por Maria Rejane das Chagas Bezerra - FUNETJ: R\$14.33.- FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.
O referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de maio de 2026.

O Oficial

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JNBWH-NTUZG-Y2Q3J-TZLEJ>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Tudo no Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar